SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE
Rua 06 de Março, nº 231- Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil - CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01- e-mail: suasjijoca2013@gmail.com

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL

TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Imagem merarente ilustrativa

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM ALUSÃO ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA DAS CRIANÇAS DE 2026, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE
Rua 06 de Março, nº 231- Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil - CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01- e-mail: suasjijoca2013@gmail.com

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui documento integrante da fase de planejamento da contratação pública e tem por finalidade subsidiar a definição da solução mais adequada para a aquisição de brinquedos diversos, destinados à distribuição gratuita em alusão às comemorações do Dia das Crianças de 2026, no âmbito do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar observa as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 18, § 1º, que estabelece o ETP como instrumento destinado a caracterizar o interesse público envolvido e a evidenciar o problema a ser resolvido, de modo a permitir a avaliação da melhor solução para a contratação. O documento deverá, portanto, fornecer os elementos técnicos e administrativos necessários à adequada estruturação da futura contratação, servindo de fundamento para a elaboração do respectivo Termo de Referência e demais documentos que integrarão o processo.

Nesse contexto, o presente ETP será desenvolvido a partir da análise dos elementos que compõem a fase preparatória da contratação, contemplando, conforme aplicável ao objeto, aspectos relacionados à definição e caracterização da solução, levantamento das alternativas disponíveis no mercado, estimativa das quantidades, pesquisa e estimativa de preços, requisitos da contratação, avaliação quanto ao parcelamento, resultados pretendidos, providências prévias, eventuais contratações correlatas, possíveis impactos ambientais e demonstração da viabilidade da solução escolhida.

A contratação está relacionada à aquisição de bens de consumo, tendo como objeto um conjunto diversificado de brinquedos, cujas especificações e quantitativos foram previamente indicados no DFD, contemplando, entre outros itens, bolas de futebol, kits de maquiagem infantil, jogos de dominó, bolhas de sabão, caminhões de brinquedo, ioiôs, bonecas, molas malucas e brinquedos de encaixe de formas geométricas.

A análise será conduzida de forma a assegurar que a solução a ser proposta esteja compatível com os princípios que orientam as contratações públicas, especialmente os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, isonomia, transparência e interesse público, buscando-se estabelecer condições adequadas para uma contratação tecnicamente viável, economicamente vantajosa e compatível com as características do objeto.

Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar representa instrumento de planejamento destinado a reunir e organizar os elementos técnicos necessários à tomada de decisão administrativa quanto à solução a ser adotada, proporcionando maior segurança à instrução processual e estabelecendo as bases para o prosseguimento das etapas subsequentes da contratação, em conformidade com a legislação aplicável.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE de dispor de brinquedos diversos para realização de ação de distribuição gratuita em alusão às comemorações do Dia das Crianças de 2026, como iniciativa integrada às políticas públicas municipais de Assistência Social e de fortalecimento comunitário. A

demanda encontra-se formalizada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, no qual está definida a aquisição de brinquedos diversos destinados à distribuição gratuita ao público infantil.

A ação pública pretendida possui caráter social e comunitário, considerando que o período alusivo ao Dia das Crianças constitui oportunidade para o desenvolvimento de atividades voltadas ao público infantil, especialmente mediante ações promovidas pelo Poder Público que possibilitem momentos de lazer, recreação, convivência e integração social. Nesse contexto, a disponibilização gratuita de brinquedos representa instrumento concreto para viabilizar a participação das crianças nas atividades promovidas pelo Município, ampliando o alcance da ação e permitindo que o benefício seja disponibilizado de maneira gratuita.

Sob a perspectiva do interesse público, identifica-se a necessidade de assegurar que a ação comemorativa seja estruturada de forma organizada, planejada e abrangente, com quantidade suficiente de brinquedos e variedade de modelos capazes de atender ao público infantil participante. A ausência de aquisição prévia e planejada dos itens comprometeria a capacidade da Administração de executar adequadamente a ação programada, podendo resultar em insuficiência de unidades, limitação do atendimento e redução do alcance da iniciativa pública.

A necessidade também está relacionada à promoção de condições de lazer, recreação, convivência e desenvolvimento infantil, considerando que os brinquedos constituem instrumentos utilizados pelas crianças em atividades recreativas e de interação. A variedade prevista no objeto permite contemplar diferentes modalidades de brincadeiras, incluindo atividades esportivas, jogos, brinquedos recreativos e brinquedos voltados ao desenvolvimento de habilidades de coordenação e percepção, proporcionando maior diversidade à ação promovida pela Administração.

A aquisição busca, ainda, proporcionar maior alcance e efetividade à política pública, evitando que a ação fique restrita a determinado tipo de brinquedo ou a uma quantidade insuficiente de unidades. A composição diversificada dos itens possibilita a disponibilização de diferentes opções de recreação, considerando as características próprias dos brinquedos e as diferentes preferências e faixas etárias do público infantil, de modo a conferir maior adequação e efetividade à distribuição.

Outro aspecto relevante consiste na necessidade de que os brinquedos sejam adquiridos de forma previamente planejada e mediante procedimento formal de contratação pública, garantindo que a Administração obtenha os bens em condições adequadas de qualidade, quantidade, especificação e preço. Dessa forma, pretende-se assegurar que os recursos públicos destinados à ação sejam empregados com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público.

A iniciativa encontra-se diretamente relacionada às atribuições da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, unidade responsável pela demanda, conforme registrado no DFD. Dessa maneira, a contratação não constitui aquisição desvinculada das atividades administrativas da Pasta, mas instrumento destinado à execução de ação de caráter social e comunitário inserida no âmbito de sua atuação institucional.

Ressalta-se, ainda, que o DFD registra expressamente que a distribuição gratuita dos brinquedos constitui ação voltada ao atendimento do público infantil e às demandas das políticas públicas de Assistência Social e de fortalecimento comunitário, destacando a relevância da iniciativa para o bem-estar social, o lazer e o desenvolvimento saudável das crianças do Município.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento dos brinquedos especificados, em quantitativos compatíveis com o planejamento da ação, de modo a assegurar o fornecimento tempestivo dos bens e possibilitar sua posterior distribuição gratuita durante as comemorações do Dia das Crianças de 2026.

A contratação, portanto, apresenta-se como medida necessária para viabilizar a execução adequada da ação pública planejada, garantindo a disponibilidade dos brinquedos, a organização da distribuição e o alcance dos objetivos sociais e comunitários estabelecidos pela Administração Municipal, sempre mediante observância dos princípios e normas aplicáveis às contratações públicas.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

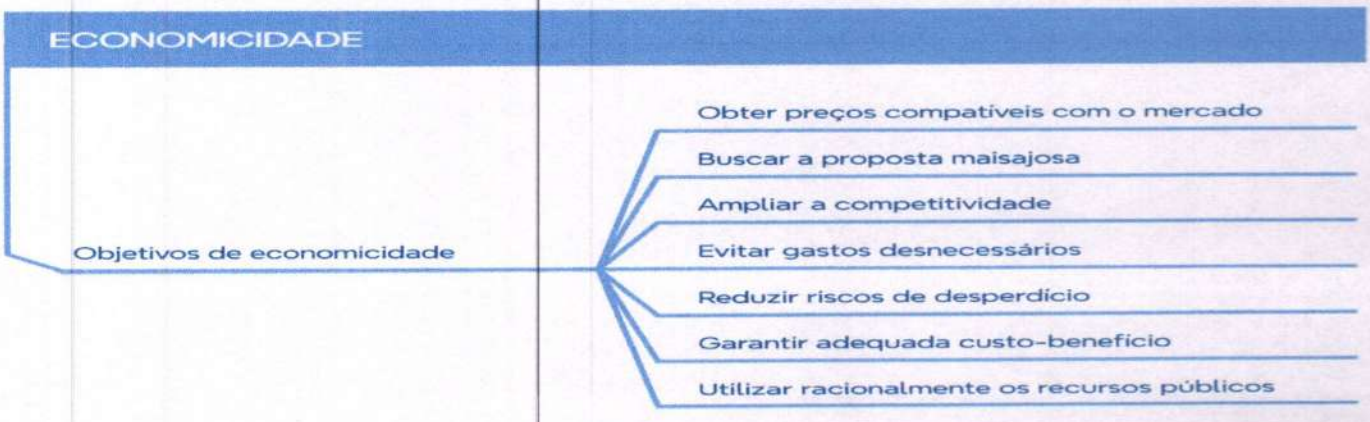
Em atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, registra-se que a presente contratação se encontra contemplada no Plano de Contratações Anual, evidenciando seu alinhamento com o planejamento administrativo e com as diretrizes institucionais da Administração.

A demonstração do alinhamento com o Plano de Contratações Anual atende à finalidade legal de compatibilização entre o planejamento da contratação e os instrumentos formais de gestão, os quais constam dos registros internos e dos sistemas oficiais de planejamento e governança das contratações.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá observar requisitos técnicos, de qualidade, segurança, fornecimento, entrega e sustentabilidade compatíveis com o objeto, de modo a assegurar que os brinquedos adquiridos atendam integralmente à finalidade pública pretendida, sejam adequados ao uso infantil e sejam entregues em condições apropriadas para posterior distribuição gratuita às crianças durante as comemorações do Dia das Crianças de 2026.

Os requisitos estabelecidos deverão ser suficientes para garantir a adequada execução da contratação, sem impor exigências desnecessárias, excessivas ou desproporcionais que possam restringir indevidamente a competitividade do procedimento licitatório, devendo ser observadas as características efetivamente necessárias ao atendimento do interesse público. Sendo eles:



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE
Rua 06 de Março, nº 231- Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil - CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01- e-mail: suasjijoca2013@gmail.com

RESOS FINANCEIROS

- Uso eficiente dos recursos
 - Aplicação eficiente dos recursos disponíveis
 - Compat entre quantidade e demanda
 - Evitar aquisição excessiva ou insuficiente
 - Compatibilidade com a orçamentária
 - Maximizar o benefício social dos recursos empregados

RECURSOS HUMANOS

- do trabalho dos servidores
 - Otimizar o trabalho dos servidores
 - Reduzir retrabalho administrativo
 - Facilitarimento e conferência
 - Simplificar controle dos quantitativos
 - Facilitar fiscalização
 - Melhorar organização da distribuição

RECURSOS MATERIA

- Gestão dos produtos adquiridos
 - Garantir produtos adequados e íntegros- Evitar perdas e avarias
 - Assegurar armazenamento adequado
 - Conferir quantidade eações
 - Maximizar a utilização dos brinquedos adquiridos

DISPONIBILIDADE DOSUTOS

- Entrega e conformidade
 - Garantir entrega dentro do prazo
 - Asseg disponibilidade antes da ação
 - Receber os quantitativos contratados
 - Garantir produtos conforme especificações
 - Permitir substituição de produtos desconformes

QUALIDADE E SEGURANÇA

- Conformidade e integridade
 - Produtos conforme especificações
 - Verificação da integridade
 - Conferência das embalagens
 - às normas aplicáveis
 - Redução de produtos inadequados ou defeituosos

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE
Rua 06 de Março, nº 231- Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil - CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01- e-mail: suasjijoca2013@gmail.com

QUALIDADE E SEGURANÇA

Conformidade e integridade

- Produtos conforme especificações
- Verificação da integridade
- Conferência das embalagens
- às normas aplicáveis
- Redução de produtos inadequados ou defeituosos

DISTRIBUIÇÃO

Organização e execução da entrega

- Organização dos brinquedos
- Armazenamento adequado
- Planejamento da distribuição
- Distribuição gratuita às crianças
- Atendimento à finalidade da contratação
- Execução da ação do Dia das Crianças – 2026

REDUÇÃO DEISCOS

Prevenção de falhas e desperdícios

- Evitar quantitativos inadequados
 Evitar produtos incompatíveis
- Reduzir atrasos
- Reduzir desperdícios
- Evitar retrabalho
- Reduzir necessidade de substituições

INDICADORES RESULTADO

Medição dos resultados alcançados

- Quantidade efetivamente entregue
- Conformidade dos produtos
- Cumprimento do prazo
- Integridade dos produtos
- Compatibilidade dos preços
- Número de substituições
- Efetiva distribuição dos brinquedos

RESULTADO SOCIAL

Benefícios públicos esperados

- Atendimento das demandas da Assistência Social
- Fortalecimento das ações comunitárias
- Distribuição gratuita de brinquedos
 Benefício direto ao público infantil
- Cumprimento da finalidade pública

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE
Rua 06 de Março, nº 231- Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil - CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01- e-mail: suasjijoca2013@gmail.com

Dessa forma, os requisitos estabelecidos mostram-se adequados, necessários e suficientes para garantir o fornecimento de brinquedos com qualidade, segurança e conformidade com as especificações definidas, assegurando a adequada execução da ação pública e a distribuição dos produtos ao público infantil, sem impor exigências excessivas que possam comprometer a competitividade da contratação.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi estabelecida a partir das informações constantes do Documento de Formalização da Demanda – DFD, elaborado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, considerando as características da ação pública prevista para as comemorações do Dia das Crianças de 2026 e a necessidade de disponibilização de brinquedos diversos para distribuição gratuita ao público infantil do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

A definição dos quantitativos considerou, especialmente, a finalidade específica da contratação, consistente na aquisição de bens destinados à distribuição gratuita, a diversidade de brinquedos pretendida, as características individuais de cada item e a necessidade de disponibilização de quantidade suficiente para atender à programação da ação pública.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE
1.	BOLA DE FUTEBOL, VINIL 22CM FUTEBOL INFANTIL, CORES VARIADAS.	UND	800
2.	KIT DE MAQUIAGEM INFANTIL DE SOMBRAS E BATOM ESTILO BORBOLETA TENDO MEDIDAS DE 8CM X 7CM X 1,4CM	KIT	700
3.	JOGO DE DOMINÓ 28 PEÇAS DE PLÁSTICO PRETO NA CAIXA COM TAMPA.	UND	1100
4.	BRINQUEDO INFANTIL BOLHA DE SABÃO, TUBO COM 50 ML, CORES DIVERSAS, TAMANHO APROXIMADO ALTURA: 10,2 CM + LARGURA: 3,5 CM + PROFUNDIDADE: 3,5 CM.	TUBO	1100
5.	CAMINHÃO BOIADEIRO CARRO/CAMINHONETE COM BOIS, MATERIAL PLÁSTICO, DE CORES VARIADAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS 30CM X 9 CM X 12 CM.	UND	1200
6.	IOIO DE PLÁSTICO, CORES VARIADAS, TAMANIIO TRADICIONAL DE 5,5 CM DE DIAMETRO E 3,3 DE LARGURA PESANDO 35G.	UND	600
7.	BONECA DE PLÁSTICO, EMBALADA EM CAIXA, VESTINDO ROUPINHA, MEDINDO ENTRE 26 E 29CM.	UND	800
8.	BRINQUEDO MOLA MALUCA CORES VARIADAS, TAMANHO APROXIMADO 8 CM DE LARGURA X 6,5 CM DE ALTURA.	UND	700
9.	BRINQUEDOS COM ENCAIXE DE FORMA GEOMÉTRICAS: CONJUNTO CONTENDO NO MÍNIMO 16 (DEZESEIS)	UND	700

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE
Rua 06 de Março, nº 231- Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil - CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01- e-mail: suasjijoca2013@gmail.com

	PEÇAS DE ENCAIXE OU ARGOLAS COLORIDAS, CONFECCIONADAS EM OU MADEIRA, LAVÁVEIS E ATÓXICAS, DESTINADAS AO USO INFANTIL.		

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

A memória de cálculo consiste na consolidação das quantidades definidas para cada tipo de brinquedo, considerando a programação da ação e a finalidade de distribuição gratuita dos produtos.
Dessa forma, a memória de cálculo utilizada para esta contratação pode ser representada pela seguinte lógica:

Quantidade estimada por item = quantidade planejada pela unidade requisitante para atendimento da ação do Dia das Crianças de 2026.

A soma dos quantitativos resulta em 7.700 unidades/itens de distribuição, observando-se que o Item 02 é mensurado em kits e o Item 04 em tubos, enquanto os demais itens são mensurados em unidades, conforme as respectivas unidades de fornecimento definidas no DFD.

CRITÉRIOS CONSIDERADOS PARA DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES

A definição dos quantitativos levou em consideração os seguintes critérios:

- ✓ **Finalidade da contratação:** aquisição de brinquedos para distribuição gratuita durante a ação alusiva ao Dia das Crianças de 2026.
- ✓ **Público-alvo:** crianças atendidas pela ação promovida pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.
- ✓ **Abrangência da ação:** necessidade de disponibilizar quantidade expressiva de brinquedos, de forma compatível com uma ação de caráter coletivo e comunitário.
- ✓ **Diversificação dos brinquedos:** previsão de diferentes categorias de produtos, permitindo maior variedade na distribuição.
- ✓ **Características dos itens:** consideração das particularidades, dimensões, materiais e formas de utilização de cada brinquedo.
- ✓ **Adequação ao público infantil:** seleção de produtos com características recreativas e compatíveis com diferentes interesses e possibilidades de utilização pelas crianças.
- ✓ **Planejamento da distribuição:** estabelecimento de quantitativos específicos para cada item, evitando concentração da aquisição em apenas uma categoria de brinquedo.
- ✓ **Disponibilidade dos produtos:** consideração, na etapa de planejamento, de objetos usualmente encontrados no mercado e passíveis de fornecimento em escala.

RELAÇÃO ENTRE QUANTITATIVOS E ATENDIMENTO DA AÇÃO

A estimativa busca assegurar que a Administração disponha de estoque suficiente para viabilizar a distribuição gratuita dos brinquedos durante as comemorações, reduzindo o risco de insuficiência de produtos no momento da execução da ação.

Considerando que os brinquedos serão adquiridos especificamente para distribuição gratuita, a quantidade necessária deve guardar relação direta com a dimensão planejada da ação e com a capacidade de atendimento do público infantil previsto.

A aquisição em quantidade previamente definida também permite maior organização logística, possibilitando que a Administração programe antecipadamente o recebimento, a conferência, o armazenamento, a separação e a distribuição dos brinquedos.

ECONOMIA DE ESCALA

A definição dos quantitativos em conjunto para os diversos itens possibilita à Administração realizar uma contratação planejada e centralizada, favorecendo a obtenção de condições comerciais mais vantajosas, especialmente em razão do volume total estimado.

A aquisição dos itens em quantitativos previamente estabelecidos poderá proporcionar melhores condições de negociação e preços unitários mais competitivos, além de reduzir custos administrativos relacionados à realização de múltiplas contratações para atendimento da mesma finalidade.

A economia de escala deverá ser efetivamente avaliada durante a pesquisa de preços e na estruturação do procedimento licitatório, sempre preservando a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa.

CONCLUSÃO DA ESTIMATIVA

Diante dos elementos disponíveis, conclui-se que os quantitativos estimados foram estabelecidos com base no planejamento da ação pública para o Dia das Crianças de 2026 e nas informações formalmente apresentadas pela unidade requisitante no DFD, contemplando variedade de brinquedos e quantidades compatíveis com a finalidade de distribuição gratuita.

A estimativa deverá servir de parâmetro para as etapas subsequentes da contratação, especialmente para a pesquisa de preços, análise de mercado, elaboração do Termo de Referência e definição do valor estimado, assegurando que eventual alteração dos quantitativos seja precedida de justificativa técnica e administrativa nos autos.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem por finalidade identificar e analisar as alternativas disponíveis para atendimento da demanda relacionada à aquisição de brinquedos diversos destinados à distribuição gratuita em alusão às comemorações do Dia das Crianças de 2026, promovidas pelo Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, buscando identificar a solução técnica e economicamente mais adequada ao interesse público.

A análise considera as características específicas do objeto, especialmente a necessidade de aquisição de diferentes tipos de brinquedos, em quantitativos expressivos e previamente definidos pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, contemplando bola de futebol infantil, kit de maquiagem

infantil, jogo de dominó, bolha de sabão, caminhão boiadeiro, ioiô, boneca, mola maluca e brinquedo de encaixe de formas geométricas.

Por se tratar de aquisição de bens destinados à distribuição gratuita, a solução deverá privilegiar a disponibilidade dos produtos no mercado, a segurança e qualidade dos brinquedos, a capacidade de fornecimento dos quantitativos previstos, a entrega dentro do prazo necessário à realização da ação, a economicidade e a competitividade do procedimento.

O levantamento deverá considerar, sempre que disponíveis, informações provenientes de contratações públicas similares, pesquisas em bases oficiais de contratações públicas, consultas a fornecedores e demais fontes aptas a demonstrar as condições praticadas no mercado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO – Nº DO PROC. – VALOR UNIT.	ÓRGÃO – Nº DO PROC. - VALOR UNIT.	ÓRGÃO – Nº DO PROC. – VALOR UNIT.
1.	BOLA DE FUTEBOL, VINIL 22CM FUTEBOL INFANTIL, CORES VARIADAS.	**MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO/RN**	**MUNICIPIO DE CALDAS/MG**	**ASSOCIACAO DE APOIO ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADELIA AGUIAR BARBOSA**
		DISPENSA	PREGÃO	DISPENSA
		https://pncp.gov.br/app/editais/08362287000101/2026/71	https://pncp.gov.br/app/editais/18625129000150/2026/12	https://pncp.gov.br/app/editais/02495357000113/2026/10
		VALOR UNIT HOMOLOGADO: R$ 16,80	**VALOR UNIT HOMOLOGADO: R$ 17,00**	**VALOR UNIT HOMOLOGADO: R$ 19,94**
2.	KIT DE MAQUIAGEM INFANTIL DE SOMBRAS E BATOM ESTILO BORBOLETA TENDO MEDIDAS DE 8CM X 7CM X 1,4CM			
		SHOPEE	**MERCADO LIVRE**	**SHOPEE**
		https://shopee.com.br/Estojo-Paleta-maquiagem-Batom-infantil-Vivai-Fofys-Teens-i.316958331.223991	https://www.mercadolivre.com.br/paleta-de-maquiagem-sombras-e-batom-infantil-fofy-s-	https://shopee.com.br/product/1649605949/23294863571?gads_t_sig=gqRjZGVrxHCFomtpsTE0MjUxOn

		40440?extraParams=%7B%22display_model_id%22%3A17972207446 1%2C%22model_selection_logic%22%3A3%7D	vivai/p/MLB2067143532?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&pdp_filters=item_id%3AMLB4275650291&from=gshop	Rzc19zZGtfa2V5omt20QACpGFsZ2_SAAAAZKNkZWvAomN0xEAAAAAMCDZ1QISG3Y9eQ8yPVgAOiad7g2PqyaqkWO_9nGG8rv2GeSvTKVy0YH9Uq_tAMSkaB8ROm0FmD1_y4Fc6qmNpcGhlcnRleHTEdΛΛΛΛy4MMR9avbAYewYbJGnzJmZyv82hXsxAv09dJm52fRFhjKDobmrD_M8YVmo1eP743WYY-RBCfL_T0OnIbv0QDRVZDIxQYpwVgpsIH5O819fZl-ibelAYte1MysY_zhcU8gjat8-TYBSXgGDg4bbfXya
		VALOR UNITÁRIO R$15,90	**VALOR UNITÁRIO R$ 18,38**	**VALOR UNITÁRIO R$18,99**
3.	JOGO DE DOMINÓ 28 PEÇAS DE PLÁSTICO PRETO NA CAIXA COM TAMPA.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM/MG**	**PREFEITURA DE FORTALEZA/CE**	**PREFEITURA DE SOBRAL/CE**
		PREGÃO	DISPENSA	DISPENSA
		https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/mg/prefeitura-municipal-de-botumirim-1938/pe-005-2025-2025-421984	https://pncp.gov.br/app/editais/07954480000179/2026/2622	https://pncp.gov.br/app/editais/07954480000179/2026/2057
		VALOR UNIT HOMOLOGADO: R$ 8,00	**VALOR UNIT HOMOLOGADO: R$ 8,00**	**VALOR UNIT HOMOLOGADO: R$ 8,00**
4.	BRINQUEDO INFANTIL BOLHA DE SABÃO, TUBO COM 50 ML, CORES	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA/SC**	**MUNICIPIO DE TURUCU/RS**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE**

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE
Rua 06 de Março, nº 231- Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil - CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01- e-mail: suasjijoca2013@gmail.com

	DIVERSAS, TAMANHO APROXIMADO ALTURA: 10,2 CM + LARGURA: 3,5 CM + PROFUNDIDADE: 3,5 CM.			**CHAPADAO DO CEU-FMS**
		PREGÃO	DISPENSA	DISPENSA
		https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal-de-joacaba-1380/rpe-3-2026-2026-450035	https://pncp.gov.br/app/editais/01613067000164/2025/1965	https://pncp.gov.br/app/editais/24859332000194/2026/87
		VALOR UNIT HOMOLOGADO: R$ 4,13	**VALOR UNIT HOMOLOGADO: R$ 6,90**	**VALOR UNIT HOMOLOGADO: R$ 6,00**
5.	CAMINHÃO BOIADEIRO CARRO/CAMINHONETE COM BOIS, MATERIAL PLÁSTICO, DE CORES VARIADAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS 30CM X 9 CM X 12 CM.	**MUNICIPIO DE PRATA/MG**	**MUNICIPIO DE CATANDUVAS/SC**	**MUNICIPIO DE FRONTEIRA/MG**
		PREGÃO	PREGÃO	PREGÃO
		https://pncp.gov.br/app/editais/18260505000150/2025/131	https://pncp.gov.br/app/editais/82939414000145/2025/177	https://pncp.gov.br/app/editais/18449140000107/2025/132
		VALOR UNIT HOMOLOGADO: R$ 15,99	**VALOR UNIT HOMOLOGADO: R$ 14,00**	**VALOR UNIT HOMOLOGADO: R$ 15,60**
6.	IOIO DE PLÁSTICO, CORES VARIADAS, TAMANHO TRADICIONAL DE 5,5 CM DE DIAMETRO E 3,3 DE LARGURA PESANDO 35G.			**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA**
		SHOPEE	**SHOPEE**	**PREGÃO**
		https://shopee.com.br/product/1196273143/21099205555?gads_t_sig=gqRjZGVrxHCFomtpsTE0MjUxOnRzc19zZGtfa2V5omt20QACpGFsZ2_SAAAAZKNkZWvAomN0xEAAAAAMCDZ1QISG3Y9eQ8yPVgAOiad7g2PqyaqkWO_9nGG8rv2GeSvTKVy0YH9Uq_tAMSkaB8ROm0FmD1_y4Fc6qm	https://shopee.com.br/product/775303188/16286384078?gads_t_sig=gqRjZGVrxHCFomtpsTE0MjUxOnRzc19zZGtfa2V5omt20QACpGFsZ2_SAAAAZKNkZWvAomN0xEAAAAAMCDZ1QISG3Y9eQ8yPVgAOiad7g2PqyaqkWO_9nGG8rv2GeSvTKVy0YH9Uq_tAMSkaB8R	https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/pa/prefeitura-municipal-de-trairao-1311/rpe-pe-2025047-fmas-srp-2025-2025-418812

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE
Rua 06 de Março, nº 231- Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil - CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01- e-mail: suasjijoca2013@gmail.com

		NpcGhlcnRleHTEdAAAAAyW0MeMaxdknVQRDUDNHW7n4TaERMad_pz1FLxtwmo8RPxu03OWMo3K2_aJ86g15izV4NjjgusOYDMDPuRJlg3dAXHT-A0yG6p4tYnGhPkfu5i2IQUXhRdAjBD1q0dEMD8eaT2PH9PbhYDIHoUJ2YYK	0m0FmD1_y4Fc6qmNpcGhlcnRleHTEcgAAAAyqXnQSR75KaPNDnGeM5dw6ZoSDsL317BsmtNFju_pVM3-5wsLP_cgIcNdG1gqI-bgpYZIXgxINxZjXT5dX5HONkF_mwDIL6aLjcOW9PgMg_AtsFKJC98PXesYJ7GDXFowybL35w-rjx5vY4jb7Rg	
		VALOR UNIT: R$ 15,16	**VALOR UNIT: R$ 12,50**	**VALOR UNIT HOMOLOGADO: R$ 19,47**
7.	BONECA DE PLÁSTICO, EMBALADA EM CAIXA, VESTINDO ROUPINHA, MEDINDO ENTRE 26 E 29CM.	**MUNICIPIO DE MARILIA**	**MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA/PA**	**MUNICIPIO DE ORLANDIA/SP**
		PREGÃO - ELETRÔNICO	PREGÃO - ELETRÔNICO	PREGÃO - ELETRÔNICO
		https://pncp.gov.br/app/editais/44477909000100/2026/329	https://pncp.gov.br/app/editais/83268011000184/2025/91	https://pncp.gov.br/app/editais/45351749000111/2025/167
		VALOR UNIT HOMOLOGADO: R$ 17,50	**VALOR UNIT HOMOLOGADO: R$ 16,38**	**VALOR UNIT HOMOLOGADO: R$ 17,50**
8.	BRINQUEDO MOLA MALUCA CORES VARIADAS, TAMANHO APROXIMADO 8 CM DE LARGURA X 6,5 CM DE ALTURA.	**MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA**	**MUNICIPIO DE BARUERI**	**MUNICIPIO DE ALOANDIA/GO**
		PREGÃO - ELETRÔNICO	PREGÃO - ELETRÔNICO	DISPENSA
		https://pncp.gov.br/app/editais/01614521000100/2025/75	https://pncp.gov.br/app/editais/46523015000135/2025/83	https://pncp.gov.br/app/editais/01345537000156/2025/576
		VALOR UNIT HOMOLOGADO: R$ 6,50	**VALOR UNIT HOMOLOGADO: R$ 7,65**	**VALOR UNIT HOMOLOGADO: R$ 6,99**

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE
Rua 06 de Março, nº 231- Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil - CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01- e-mail: suasjijoca2013@gmail.com

9.	BRINQUEDOS COM ENCAIXE DE FORMA GEOMÉTRICAS: CONJUNTO CONTENDO NO MÍNIMO 16 (DEZESEIS) PEÇAS DE ENCAIXE OU ARGOLAS COLORIDAS, CONFECCIONADAS EM OU MADEIRA, LAVÁVEIS E ATÓXICAS, DESTINADAS AO USO INFANTIL.			
		AMAZON	SHOPEE	AMAZON
		https://www.amazon.com.br/dp/B0H9YPDFR3/ref=sspa_dk_detail_4?psc=1&pd_rd_i=B0H9YPDFR3&pd_rd_w=LLNGi&content-id=amzn1.sym.01db1132-7a41-4b6b-bb8e-16b3635a59d0&pf_rd_p=01db1132-7a41-4b6b-bb8e-16b3635a59d0&pf_rd_r=2C3EHS3KCNMBSG5B82QY&pd_rd_wg=bXGHM&pd_rd_r=3898ee6b-57f1-44eb-9655-a0bc6fea6712&sp_csd=d2lkZ2V0TmFtZT1zcF9kZXRhaWw	https://shopee.com.br/product/768675897/5820584987 3?gads_t_sig=gqRjZGVrxHCFomtpsTE0MjUxOnRzc19zZGtfa2V5omt20QACpGFsZ2_SAAAAZKNkZWvAomN0xEAAAAAMCDZ1QISG3Y9eQ8yPVgAOiad7g2PqyaqkWO_9nGG8rv2GeSvTKVy0YH9Uq_tAMSkaB8ROm0FmD1_y4Fc6qmNpcGhlcnRleHTEcgAAAAyWdrHMenej9vOacI9PuwkqgFaYLFM_MIMA_DRxAMywW_DjSYPRpRCyEXJSkUlMCfxIG85UHioFAD9cJgi0rKURozkLcgGafNEqlGEKYn1kB3rxrOH5lr4-FztisKobGh7TIA85qagkSeoGbtNwQw	https://www.amazon.com.br/Brinquedo-Educativo-Montessori-Pedag%C3%B3gico-Infantil/dp/B0GRK8GDTY/ref=pd_day0_d_sccl_2_1/135-5348146-5370521?pd_rd_w=atndn&content-id=amzn1.sym.29c821dd-6758-444d-ac8c-e1e3cf8c2086&pf_rd_p=29c821dd-6758-444d-ac8c-e1e3cf8c2086&pf_rd_r=EE3238363HV46YHEYRKR&pd_rd_wg=ToXv0&pd_rd_r=0a3eee08-c759-4311-8485-233fff4d5b0d&pd_rd_i=B0GRK8GDTY&psc=1
		VALOR UNIT HOMOLOGADO: R$ 20,90	**VALOR UNIT HOMOLOGADO: R$ 23,06**	**VALOR UNIT HOMOLOGADO: 29,90**

ANÁLISE DA VIABILIDADE DE DIFERENTES MODELOS DE CONTRATAÇÃO
ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS

CRITÉRIO / SOLUÇÃO	SOLUÇÃO 1 – LICITAÇÃO PRÓPRIA	SOLUÇÃO 2 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	SOLUÇÃO 3 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	Realização de procedimento licitatório próprio para aquisição dos brinquedos, com especificações, quantitativos, prazos e condições de fornecimento definidos pelo Município.	Utilização de Ata de Registro de Preços vigente de outro órgão, desde que haja plena compatibilidade entre os brinquedos registrados e a demanda municipal, observados os requisitos legais.	Aquisição por contratação direta somente nas hipóteses de dispensa previstas na Lei nº 14.133/2021, desde que efetivamente configurados os pressupostos legais e observado o limite aplicável.
✅ **2. VANTAGENS**	Maior adequação às necessidades municipais; ampla competição; possibilidade de melhores preços; especificações próprias; maior controle sobre qualidade, entrega e recebimento; transparência e segurança jurídica.	Maior celeridade; aproveitamento de procedimento já realizado; redução da carga administrativa; possibilidade de utilização de preços previamente registrados.	Maior rapidez; simplificação do procedimento quando legalmente cabível; possibilidade de atendimento célere de demanda compatível com a hipótese de contratação direta.
❌ **3. DESVANTAGENS**	Exige planejamento e tramitação completa do procedimento; demanda maior prazo; risco de atrasos decorrentes de recursos, impugnações, itens fracassados ou outros eventos.	Dependência da existência de ata compatível; limitações de especificações e quantitativos; necessidade de anuência e demonstração de vantajosidade; dependência das condições	Aplicação condicionada ao enquadramento legal; exige formalização e justificativa; não pode servir ao fracionamento indevido da despesa ou ao afastamento injustificado da competição.

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE
Rua 06 de Março, nº 231- Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil - CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01- e-mail: suasjijoca2013@gmail.com

		estabelecidas pelo órgão gerenciador.	
COMPARAÇÃO ENTRE AS SOLUÇÕES			
CRITÉRIOS	**SOLUÇÃO 1**	**SOLUÇÃO 2**	**SOLUÇÃO 3**
Tempo de Contratação	Médio – depende do trâmite licitatório completo.	Baixo/Médio – caso exista ata vigente e plenamente compatível.	Baixo – quando houver hipótese legal aplicável.
Flexibilidade	Alta – especificações e condições definidas conforme a demanda municipal.	Média – limitada às condições e especificações da ata.	Alta – permite definir a aquisição, respeitados os requisitos da contratação direta.
Previsibilidade de Custos	Alta – após a conclusão do certame e formalização da contratação.	Média/Alta – preços previamente registrados, sujeitos à análise de vantajosidade e demais condições legais.	Média – depende da pesquisa de preços e da proposta obtida.
Padronização de Materiais	Alta – especificações definidas diretamente pelo Município.	Média – condicionada aos produtos registrados na ata.	Alta – especificações podem ser estabelecidas no processo, conforme a hipótese legal.
Segurança Jurídica	Alta – procedimento conduzido diretamente pelo Município.	Alta, desde que atendidos todos os requisitos legais da adesão.	Condicionada ao correto enquadramento e à adequada instrução do processo.
Complexidade Administrativa	Alta – exige as etapas próprias do procedimento licitatório.	Média/Baixa – exige análise da ata e formalização da adesão.	Média – exige instrução própria da contratação direta.
Controle sobre Fornecimento	Alto – gestão e fiscalização diretamente pelo Município.	Médio – condições principais estão vinculadas à ata existente.	Alto – contratação e fiscalização diretamente pelo Município.

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE
Rua 06 de Março, nº 231- Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil - CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01- e-mail: suasjijoca2013@gmail.com

Adequação ao volume da demanda	Alta – compatível com o quantitativo estimado de 7.700 unidades/itens.	Depende da disponibilidade e dos quantitativos da ata.	Depende do valor estimado e da hipótese legal de dispensa.
Adequação ao Dia das Crianças	Alta – permite estabelecer prazo de entrega compatível com a ação.	Média – depende das condições de fornecimento da ata.	Média/Alta – pode proporcionar celeridade, se legalmente cabível.

SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA	
SOLUÇÃO 1 – LICITAÇÃO PRÓPRIA	Diante das características do objeto, dos quantitativos previstos, da diversidade dos brinquedos, da finalidade pública da aquisição, da necessidade de observância de requisitos de qualidade e segurança e do calendário específico para a realização da ação, conclui-se que a realização de **licitação própria** apresenta-se, como a alternativa mais adequada, eficiente e segura para atendimento da demanda. A adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada somente se, durante a instrução processual, for localizada ata vigente que apresente plena compatibilidade com os produtos, especificações, quantitativos, preços e condições de fornecimento necessários ao Município, além do atendimento de todos os requisitos legais pertinentes. Por sua vez, a contratação direta por dispensa de licitação somente deverá ser considerada caso reste efetivamente caracterizada hipótese legal autorizadora, com observância dos respectivos limites, requisitos e formalidades, não sendo recomendável sua utilização apenas em razão da busca por maior celeridade. Assim, para a presente demanda, a licitação própria mostra-se como a solução de referência, por proporcionar maior adequação às especificações municipais, competitividade, controle sobre o fornecimento, transparência, segurança jurídica e possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação constitui etapa essencial da fase de planejamento, tendo por finalidade proporcionar à Administração uma avaliação preliminar da dimensão econômica da solução pretendida, permitindo verificar sua compatibilidade com a disponibilidade orçamentária e subsidiar a análise da viabilidade da contratação.

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE
Rua 06 de Março, nº 231- Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil - CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01- e-mail: suasjijoca2013@gmail.com

Para a presente demanda, a estimativa está relacionada à aquisição de brinquedos diversos, destinados à distribuição gratuita em alusão às comemorações do Dia das Crianças de 2026, para atendimento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

A estimativa preliminar deverá considerar os preços unitários referenciais de cada item, multiplicados pelos respectivos quantitativos estimados, de modo a permitir a obtenção de uma projeção do valor global da contratação, conforme a seguinte estrutura:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	BOLA DE FUTEBOL, VINIL 22CM FUTEBOL INFANTIL, CORES VARIADAS.	UND	800	R$ 17,91	R$ 14.328,00
2.	KIT DE MAQUIAGEM INFANTIL DE SOMBRAS E BATOM ESTILO BORBOLETA TENDO MEDIDAS DE 8CM X 7CM X 1,4CM	KIT	700	R$ 17,76	R$ 12.432,00
3.	JOGO DE DOMINÓ 28 PEÇAS DE PLÁSTICO PRETO NA CAIXA COM TAMPA.	UND	1100	R$ 8,00	R$ 8.800,00
4.	BRINQUEDO INFANTIL BOLHA DE SABÃO, TUBO COM 50 ML, CORES DIVERSAS, TAMANHO APROXIMADO ALTURA: 10,2 CM + LARGURA: 3,5 CM + PROFUNDIDADE: 3,5 CM.	TUBO	1100	R$ 5,68	R$ 6.248,00
5.	CAMINHÃO BOIADEIRO CARRO/CAMINHONETE COM BOIS, MATERIAL PLÁSTICO, DE CORES VARIADAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS 30CM X 9 CM X 12 CM.	UND	1200	R$ 15,20	R$ 18.240,00
6.	IOIO DE PLÁSTICO, CORES VARIADAS, TAMANHO TRADICIONAL DE 5,5 CM DE DIAMETRO E 3,3 DE LARGURA PESANDO 35G.	UND	600	R$ 15,71	R$ 9.426,00
7.	BONECA DE PLÁSTICO, EMBALADA EM CAIXA, VESTINDO ROUPINHA, MEDINDO ENTRE 26 E 29CM.	UND	800	R$ 17,13	R$ 13.704,00
8.	BRINQUEDO MOLA MALUCA CORES VARIADAS, TAMANHO APROXIMADO 8 CM DE LARGURA X 6,5 CM DE ALTURA.	UND	700	R$ 7,05	R$ 4.935,00
9.	BRINQUEDOS COM ENCAIXE DE FORMA GEOMÉTRICAS: CONJUNTO CONTENDO NO MÍNIMO 16 (DEZESEIS) PEÇAS DE ENCAIXE OU ARGOLAS COLORIDAS, CONFECCIONADAS EM OU MADEIRA,	UND	700	R$ 24,62	R$ 17.234,00

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE
Rua 06 de Março, nº 231- Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil - CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01- e-mail: suasjijoca2013@gmail.com

	LAVÁVEIS E ATÓXICAS, DESTINADAS AO USO INFANTIL.				

VALOR GLOBAL: R$ 105.347,00 (CENTO E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida para atendimento da demanda consiste na aquisição de brinquedos diversos, destinados à distribuição gratuita em alusão às comemorações do Dia das Crianças de 2026, para atendimento das ações promovidas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

A solução foi estruturada considerando a finalidade específica da contratação, o público destinatário, a diversidade dos brinquedos pretendidos, os quantitativos estimados e a necessidade de assegurar que os produtos sejam entregues em condições adequadas de qualidade, integridade, segurança e utilização.

A contratação compreenderá o fornecimento dos brinquedos especificados no Documento de Formalização da Demanda, totalizando 7.700 unidades/itens, distribuídos entre diferentes tipos de produtos, de modo a possibilitar a composição de uma ação diversificada e adequada às diferentes faixas etárias e perfis das crianças beneficiárias.

FORNECIMENTO DOS BRINQUEDOS

O fornecedor contratado deverá realizar o fornecimento dos produtos de acordo com as especificações, quantitativos, unidades de fornecimento e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e nos instrumentos decorrentes da contratação.

Os brinquedos deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de apresentação e utilização, devendo corresponder integralmente às características estabelecidas pela Administração.

Não serão admitidos produtos que apresentem defeitos, avarias, sinais de uso, embalagens danificadas de forma que comprometam o produto, ausência de componentes ou quaisquer características que os tornem inadequados à finalidade da contratação.

A Administração deverá estabelecer no Termo de Referência as especificações mínimas de cada item, de forma suficientemente objetiva para permitir a adequada identificação dos produtos e a posterior verificação de sua conformidade no momento do recebimento.

CARACTERÍSTICAS DOS ITENS

A solução contempla os seguintes grupos de brinquedos, conforme demanda apresentada:

- Bolas de futebol infantis;
- Kits de maquiagem infantil;
- Jogos de dominó;
- Brinquedos de bolha de sabão;
- Caminhões boiadeiros de brinquedo;
- Ioiôs de plástico;
- Bonecas;
- Molas malucas;
- Brinquedos de encaixe de formas geométricas.

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE
Rua 06 de Março, nº 231- Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil - CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01- e-mail: suasjijoca2013@gmail.com

As características específicas, dimensões, materiais, unidades de fornecimento e quantitativos de cada item deverão observar aquelas estabelecidas na documentação de planejamento da contratação e posteriormente detalhadas no Termo de Referência.

A diversidade dos produtos constitui elemento relevante da solução, uma vez que a ação pretende disponibilizar diferentes opções de brinquedos, ampliando a possibilidade de atendimento das crianças contempladas pela iniciativa.

QUALIDADE E SEGURANÇA DOS PRODUTOS

Considerando que os produtos serão destinados predominantemente ao público infantil, a solução deverá contemplar requisitos relacionados à qualidade e à segurança dos brinquedos.

Os produtos deverão atender às **normas técnicas, regulamentações e requisitos de segurança aplicáveis**, inclusive quanto às certificações ou comprovações de conformidade eventualmente exigíveis para cada categoria de produto.

Os brinquedos deverão ser fornecidos em condições adequadas de utilização, sem apresentar características que possam comprometer sua integridade ou a segurança dos usuários, observadas as regulamentações aplicáveis a produtos destinados ao público infantil.

No caso de produtos que possuam requisitos específicos de rotulagem, composição, faixa etária, advertências ou certificação, deverão ser observadas as exigências legais e regulamentares correspondentes.

EMBALAGEM E APRESENTAÇÃO

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, embalados e protegidos contra danos decorrentes do transporte, manuseio e armazenamento.

A embalagem, quando integrante das características do produto, deverá apresentar condições adequadas de conservação, identificação e integridade, permitindo a conferência dos itens recebidos.

Eventuais produtos entregues com embalagens danificadas ou em condições que comprometam sua utilização deverão ser submetidos à avaliação da fiscalização, podendo ser determinada sua substituição quando constatada inadequação.

ENTREGA E LOGÍSTICA

A solução compreende também a logística necessária para que os brinquedos sejam disponibilizados à Administração Municipal no prazo estabelecido.

O fornecedor deverá realizar a entrega no local indicado pela Administração, observando rigorosamente os prazos definidos no Termo de Referência e demais condições estabelecidas na contratação.

O planejamento da entrega deverá considerar que a aquisição possui finalidade vinculada às comemorações do Dia das Crianças de 2026, razão pela qual os produtos deverão estar disponíveis em tempo hábil para conferência, organização e distribuição.

O fornecedor será responsável pelos custos e riscos relacionados ao transporte e à entrega dos produtos até o local determinado pela Administração, salvo disposição diversa expressamente estabelecida no instrumento de contratação.

RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA

O recebimento dos brinquedos deverá ocorrer mediante conferência quantitativa e qualitativa dos produtos.

A Administração deverá verificar, entre outros aspectos:

- Quantidade efetivamente entregue;

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE
Rua 06 de Março, nº 231- Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil - CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01- e-mail: suasjijoca2013@gmail.com

- Correspondência entre os produtos e os itens contratados;
- Compatibilidade das especificações;
- Integridade dos produtos;
- Condições das embalagens;
- Existência de eventuais avarias ou defeitos;
- Atendimento às exigências de segurança e conformidade aplicáveis;
- Compatibilidade entre os produtos entregues e os documentos fiscais correspondentes.

A constatação de produtos em desacordo com as especificações poderá ensejar a recusa do recebimento ou a determinação de substituição, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS INADEQUADOS

Caso sejam identificados brinquedos defeituosos, danificados, em desconformidade com as especificações ou inadequados à finalidade pretendida, o fornecedor deverá providenciar sua substituição dentro do prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

A substituição deverá ocorrer sem qualquer custo adicional para o Município.

Essa exigência é necessária para assegurar que somente produtos adequados sejam disponibilizados para posterior distribuição às crianças beneficiárias da ação.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução da solução deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados pela Administração, nos termos da legislação aplicável e das disposições estabelecidas no instrumento contratual.

A fiscalização deverá acompanhar o cumprimento das condições de fornecimento, especialmente quanto aos quantitativos, especificações, prazos de entrega, qualidade e integridade dos produtos.

A atuação da fiscalização não afasta a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento e pela qualidade dos produtos entregues.

DISTRIBUIÇÃO DOS BRINQUEDOS

Após o recebimento, conferência e aceite dos produtos, caberá à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social organizar a logística interna necessária à distribuição gratuita dos brinquedos no âmbito da ação comemorativa do Dia das Crianças de 2026.

A distribuição constitui etapa posterior ao fornecimento e será realizada pela Administração, conforme planejamento da Secretaria, público beneficiário e organização definida para a ação.

Dessa forma, a solução contratada concentra-se no fornecimento e entrega dos brinquedos, cabendo ao Município as atividades de recebimento, armazenamento, organização e distribuição.

SUSTENTABILIDADE E RACIONALIDADE DA CONTRATAÇÃO

Sempre que tecnicamente possível e economicamente vantajoso, a contratação deverá considerar critérios de sustentabilidade relacionados à embalagem, acondicionamento, redução de desperdícios e descarte adequado dos materiais utilizados no fornecimento.

Também deverá ser evitada a aquisição de produtos em quantidade superior à demanda planejada, considerando que os quantitativos foram estabelecidos especificamente para atendimento da ação do Dia das Crianças de 2026.

A solução busca, dessa forma, conciliar o atendimento da finalidade social da contratação com a utilização racional dos recursos públicos.

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE
Rua 06 de Março, nº 231- Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil - CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01- e-mail: suasjijoca2013@gmail.com

RESULTADO ESPERADO DA SOLUÇÃO

Com a implementação da solução, pretende-se assegurar a disponibilização tempestiva dos brinquedos necessários à realização da ação comemorativa, permitindo sua distribuição gratuita às crianças contempladas pela iniciativa.

Espera-se, ainda, garantir que os produtos adquiridos apresentem qualidade, integridade e características compatíveis com aquelas definidas pela Administração, evitando desperdícios, aquisições inadequadas ou necessidade de substituições decorrentes de falhas no planejamento ou no fornecimento.

CONCLUSÃO

Diante das características da demanda, conclui-se que a solução consiste na aquisição planejada de brinquedos diversos, mediante contratação de fornecedor apto a realizar o fornecimento e a entrega dos produtos conforme as especificações e quantitativos estabelecidos pela Administração, com posterior recebimento, conferência e distribuição gratuita pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

A solução mostra-se adequada ao atendimento da finalidade pública pretendida, permitindo a realização da ação alusiva ao Dia das Crianças de 2026 de forma planejada, organizada e compatível com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público.

As condições específicas de fornecimento, prazos, obrigações da contratada, critérios de recebimento, fiscalização, substituição de produtos e demais aspectos operacionais deverão ser detalhados no Termo de Referência, em conformidade com as conclusões deste Estudo Técnico Preliminar.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de brinquedos diversos, destinados à distribuição gratuita em alusão às comemorações do Dia das Crianças de 2026, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

Após análise das características do objeto, verifica-se que a solução é composta por itens autônomos, divisíveis e de natureza comercial independente, uma vez que cada tipo de brinquedo possui especificação própria, unidade de fornecimento específica, características técnicas distintas e pode ser fornecido individualmente por empresas atuantes no mercado.

Nesse sentido, não se identifica necessidade técnica de que todos os itens sejam fornecidos por uma única empresa, pois a aquisição de determinado brinquedo não depende do fornecimento dos demais.

A eventual contratação de fornecedores distintos não compromete a funcionalidade, a finalidade ou a execução da solução pretendida pela Administração.

DA DIVISIBILIDADE DO OBJETO

O objeto apresenta evidente divisibilidade, sendo constituído por diferentes tipos de brinquedos, tais como bola de futebol, kit de maquiagem infantil, jogo de dominó, bolha de sabão, caminhão boiadeiro, ioiô, boneca, mola maluca e brinquedo de encaixe de formas geométricas.

Cada item apresenta características próprias e pode ser objeto de fornecimento independente, sem que isso prejudique os demais itens ou a finalidade da contratação.

Assim, a Administração poderá estruturar a contratação por item, permitindo que cada licitante participe daqueles itens para os quais possua capacidade de fornecimento, sem a necessidade de demonstrar capacidade para fornecer a totalidade dos brinquedos previstos.
Essa estrutura mostra-se especialmente adequada diante da diversidade dos produtos, uma vez que os fornecedores podem atuar em segmentos distintos do mercado de brinquedos e possuir condições comerciais diferentes para cada tipo de produto.

DA OBSERVÂNCIA À SÚMULA 247 DO TCU

A opção pelo parcelamento por itens encontra respaldo no entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União, especialmente na Súmula TCU nº 247, segundo a qual, sendo o objeto divisível, deve-se admitir a adjudicação por item, desde que não haja prejuízo ao conjunto ou complexo e não ocorra perda de economia de escala.
No presente caso, a divisão por itens mostra-se compatível com a natureza da contratação, pois não há interdependência técnica entre os brinquedos que justifique a obrigatoriedade de contratação conjunta.

A adjudicação por item também amplia a possibilidade de participação de empresas que, embora não disponham de capacidade ou interesse comercial para fornecer todos os tipos de brinquedos, possuem condições de atender adequadamente determinados itens.
Dessa forma, evita-se que a reunião de todos os produtos em um único lote ou em uma única contratação global estabeleça uma barreira desnecessária à participação de potenciais fornecedores.

DA AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE

O parcelamento por item possui potencial para ampliar significativamente a competitividade do procedimento, na medida em que permite a participação de fornecedores especializados ou que comercializem apenas determinados tipos de produtos.
A adoção de um único lote contendo todos os brinquedos poderia restringir a participação de empresas que possuem capacidade para fornecer apenas parte dos produtos, especialmente considerando a diversidade existente entre os itens.
Com o parcelamento, cada fornecedor poderá disputar individualmente os itens de seu interesse, possibilitando à Administração receber propostas de diferentes agentes econômicos e, consequentemente, buscar condições mais vantajosas para cada produto.
Essa sistemática também reduz o risco de concentração indevida do fornecimento em um único fornecedor, favorecendo maior pluralidade de participantes.

DA AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À EXECUÇÃO DA SOLUÇÃO

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE
Rua 06 de Março, nº 231- Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil - CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01- e-mail: suasjijoca2013@gmail.com

O parcelamento não ocasionará prejuízo à execução da contratação, uma vez que os itens possuem autonomia física, funcional e comercial.

Embora todos os brinquedos estejam destinados à mesma ação pública distribuição gratuita em alusão ao Dia das Crianças de 2026, não existe dependência técnica entre eles que exija fornecimento conjunto.

A eventual existência de mais de um fornecedor não impede que a Administração receba, confira, armazene e posteriormente distribua os produtos de forma organizada.

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social poderá realizar o controle individualizado dos itens, verificando quantitativos, especificações, qualidade, condições das embalagens e conformidade dos produtos no momento do recebimento.

Portanto, o parcelamento não compromete a unidade da ação administrativa, pois a integração entre os itens decorre da finalidade pública da contratação, e não de uma necessidade técnica de fornecimento conjunto.

DA ECONOMIA DE ESCALA

Embora o parcelamento possa resultar na contratação de diferentes fornecedores, não se identifica, em princípio, prejuízo relevante à economia de escala que justifique a concentração obrigatória dos itens em um único lote.

Os produtos possuem características comerciais distintas e são usualmente comercializados de forma individualizada no mercado, permitindo que os preços sejam pesquisados e comparados separadamente.

Além disso, a possibilidade de competição específica por item poderá proporcionar maior disputa entre fornecedores, podendo compensar eventual ganho de escala decorrente de uma contratação global.

A avaliação definitiva quanto à existência de eventual economia de escala deverá ser considerada conjuntamente com a pesquisa de preços e com as condições efetivamente praticadas pelo mercado, especialmente na etapa de consolidação do valor estimado da contratação.

DA ADEQUAÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Considerando a divisibilidade do objeto, a natureza independente dos produtos e a inexistência de interdependência técnica entre os itens, mostra-se adequada, em princípio, a adoção do critério de adjudicação por item, permitindo que cada item seja disputado e adjudicado individualmente.

A definição definitiva do critério de julgamento e da forma de processamento da contratação deverá constar do Termo de Referência e do instrumento convocatório, observando-se as conclusões da pesquisa de mercado, a legislação aplicável e a necessidade de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Deverão ser evitadas exigências de habilitação ou condições de participação que, sem justificativa técnica ou legal, obriguem o licitante a demonstrar capacidade para fornecimento de todos os itens, quando a disputa ocorrer de forma individualizada.

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE
Rua 06 de Março, nº 231- Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil - CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01- e-mail: suasjijoca2013@gmail.com

DA ANÁLISE QUANTO À NÃO FORMAÇÃO DE LOTE ÚNICO

A formação de lote único não se mostra, em princípio, a alternativa mais adequada para esta contratação.

A reunião dos diferentes tipos de brinquedos em um único lote poderia reduzir a competitividade, na medida em que fornecedores capazes de atender apenas determinados itens seriam impedidos de participar da disputa.

Além disso, não foi identificada, nas características atualmente conhecidas do objeto, justificativa técnica que demonstre ser indispensável que os produtos sejam fornecidos conjuntamente por um único contratado.

A diversidade dos brinquedos e a possibilidade de sua aquisição independente favorecem, portanto, a adoção do parcelamento.

Somente seria justificável a adoção de lote ou agrupamento caso a Administração demonstrasse, mediante elementos técnicos e mercadológicos concretos, a existência de vantagem efetiva decorrente da contratação conjunta, como necessidade de padronização específica, significativa economia de escala, logística integrada indispensável ou outra circunstância devidamente motivada.

CONCLUSÃO QUANTO AO PARCELAMENTO

Diante da análise técnica, mercadológica e administrativa realizada, conclui-se pela viabilidade e conveniência do parcelamento da contratação por item, considerando que os brinquedos são bens divisíveis, autônomos e comercializados individualmente no mercado.

O parcelamento:

- amplia a competitividade;
- possibilita a participação de maior número de fornecedores;
- evita restrição indevida à disputa;
- permite a adjudicação conforme a capacidade de fornecimento de cada licitante;
- possibilita a obtenção de preços mais competitivos por item;
- não compromete a finalidade da contratação;
- não prejudica a gestão, fiscalização ou recebimento dos produtos;
- não apresenta, em princípio, perda significativa de economia de escala;
- está alinhado ao entendimento da Súmula TCU nº 247;
- permite maior flexibilidade para a Administração na aquisição dos diferentes tipos de brinquedos.

Assim, recomenda-se que a contratação seja estruturada, preferencialmente, com adjudicação por item, ressalvada a possibilidade de eventual agrupamento somente mediante justificativa técnica e

econômica específica, devidamente demonstrada nos autos e compatível com as condições efetivamente verificadas na pesquisa de mercado.

A adoção dessa sistemática mostra-se mais adequada aos princípios da isonomia, competitividade, eficiência, economicidade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021, preservando-se, simultaneamente, a finalidade pública da aquisição dos brinquedos destinados à ação comemorativa do Dia das Crianças de 2026.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

presente contratação tem como finalidade proporcionar à Administração Municipal condições adequadas para a realização da ação de distribuição gratuita de brinquedos em alusão às comemorações do Dia das Crianças de 2026, atendendo às demandas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e contribuindo para o desenvolvimento das ações de caráter social e comunitário promovidas pelo Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

Os resultados pretendidos foram definidos considerando a necessidade de assegurar que os recursos públicos destinados à aquisição sejam utilizados de maneira planejada, eficiente, econômica e compatível com o interesse público, garantindo que os produtos adquiridos apresentem qualidade adequada, sejam entregues no prazo estabelecido e estejam disponíveis em quantidade suficiente para a execução da ação.

Os resultados esperados abrangem:

Requisitos Gerais

- Condições básicas da contratação
 - Atendimento integral às especificações do Termo de Referência
 - Produtos novos, de primeiro e em perfeito estado
 - Qualidade, resistência, funcionalidade e durabilidade adequadas
 - Compatibilidade dos com o público infantil
 - Observância das normas legais e técnicas aplicáveis

Requisitos dos Brinquedos

- ens previstos na contratação
 - Bola de futebol infantil em vinil, com aproximadamente 22 cm
 Kit de maquiagem infantil, em formato borboleta e com dimensões especificadas
 - Jogo de dominó, com28 peças plásticas e caixa com tampa
 - Bolha de sabão, em tubo de aproximadamente 50 ml
 -hão boiadeiro, em material plástico e com dimensões especificadas
 -olô de plástico, com aproximadamente 5,5 cm de diâmetro
 - Boneca plástico, com aproximadamente 26 a 29 cm, com roupinha e embalagem
 - Mola maluca, comões aproximadas de 8 cm x 6,5 cm
 - Brinquedo de encaixe, com formas geomicas
- Quantitativos
 - Observância dos quantitativos definidos no DFD

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE
Rua 06 de Março, nº 231- Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil - CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01- e-mail: suasjijoca2013@gmail.com

Segurança Infantil

- Exências de proteção e conformidade
 - Atendimento às normas de segurança aplicáveis- Certificação ou comprovação de conformidade, quando exigível -ificação da faixa etária recomendada
 - Informações de segurança e advertências obrigatórias
 - Ausência de pontas rebarbas ou componentes que ofereçam riscos
 - Materiais adequados ao uso infantil
 - Integridade dos componentes e peças

Embalagem e Acondicionamento

- Proteção dos produtos
 - Embalagem adequada transporte e armazenamento
 - Proteção contra impactos, umidade e danos
 - Embalagens integr e devidamente identificadas
 - Prevenção de vazamentos nos produtos líquidos
 - Preservação da qualidade a entrega

Entrega

- Condições de fornecimento
 - Cumprimento integral dos quantitativos contratados
 - Entrega dentro do prazo estabelecido
 - Transporte sob responsabilidade da contratada
 - Produtos entregues em perfeitas condições- Conferência pela Administração no recebimento
 - Substituição de produtos danificados ou desconformes

Recebimento e Fiscalização

- Verificações na entrega
 - Conferência das quantidades
 - Conferência das especificações- Verificação da integridade dos produtos
 - Verificação das embalagens e rotulagem -ificação de certificações, quando aplicáveis
 - Recusa de produtos em desacordo com o contratado Fiscalização da execução conforme Termo de Referência

Garantia e Responsabilidade

- Obrigações da contrat
 - Observância da garantia legal e contratual, quando aplicável
 - Responsabilidade da contratada pela qualidade dos produtos Substituição de produtos defeituosos
 - Substituição sem custos adicionais para o Município
 - Correção desconformidades dentro do prazo estabelecido

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE
Rua 06 de Março, nº 231- Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil - CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01- e-mail: suasjijoca2013@gmail.com

Competitividade

- Critérios de participação eonomia
 - Requisitos objetivos e mensuráveis
 - Proibição de exigências desárias
 - Evitar direcionamento por marca ou fabricante
 - Não restringir indevidamente a de fornecedores
 - Preservar a isonomia entre os licitantes
 - Requisitos compatíveis com as disponíveis no mercado

Sustentabilidade Ambiental

- Diretrizes ambientais
 - Redução de materiais de embalagem Preferência, quando viável, por materiais recicláveis ou reciclados
 - Redução da geração de resíduos
 - Acondamento sem excesso de materiais
 - Observância da legislação ambiental aplicável

Sustentabilidade Social

- Respons social na cadeia de fornecimento
 - Vedação ao trabalho infantil na cadeia decimento
 - Observância das normas trabalhistas aplicáveis
 - Promoção de condições dignas de trabalho -ção e segurança do público infantil
 - Tratamento isonômico dos fornecedores

Sustentabilidade Econômica### Eficiência econômica da contratação

- Busca pela proposta mais vantajosa Compatibilidade entre preço e qualidade
- Aquisição somente das características necessárias
- Evitar especificações queem custos desnecessários
- Busca por preços competitivos
- Observância da economicidade

Resultado Esperado dosquisitos

- Finalidade da contratação
 - Brinquedos adequados ao público infantil
 - Produtos e de qualidade
 - Atendimento integral da demanda
 - Entrega tempestiva para o Dia das Crian de 2026
 - Distribuição gratuita em condições adequadas
 - Eficiência na utilização dos recursos públicos
 - Presação da competitividade do procedimento

Diante do exposto, os resultados pretendidos demonstram que a contratação deverá proporcionar adequada relação entre os recursos públicos empregados e os benefícios administrativos e sociais esperados, mediante aquisição planejada, economicamente vantajosa e compatível com as necessidades da ação.

A solução deverá permitir o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, assegurando que as 7.700 unidades/itens de brinquedos previstos sejam adquiridas em condições adequadas, entregues tempestivamente, devidamente conferidos e posteriormente destinados à distribuição gratuita, em conformidade com a finalidade pública estabelecida.

Dessa forma, a contratação mostra-se orientada não apenas à aquisição dos bens, mas à obtenção de resultados concretos, mensuráveis e compatíveis com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, permitindo à Administração acompanhar e avaliar o efetivo cumprimento das obrigações e dos objetivos estabelecidos.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato para a aquisição de brinquedos diversos, destinados à distribuição gratuita em alusão às comemorações do Dia das Crianças de 2026, pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, deverão ser adotadas as providências administrativas, técnicas e operacionais necessárias, com o objetivo de garantir a regularidade, eficiência e adequada execução da futura contratação, bem como assegurar o recebimento, organização e posterior distribuição dos produtos ao público destinatário da ação.

PROVIDÊNCIA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
Designação de gestor e fiscal do contrato	Indicação formal de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, nos termos da legislação vigente	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Capacitação dos servidores	Orientação e treinamento básico quanto às atribuições de fiscalização, acompanhamento e atesto de execução contratual	Secretaria / Setor Técnico
Adequação documental e processual	Verificação da regularidade dos documentos do processo licitatório e compatibilização com o planejamento institucional	Setor de Planejamento / Licitação
Planejamento da execução contratual	Definição de cronograma inicial e alinhamento interno quanto à execução do objeto	Secretaria / Gestão do Contrato

PROVIDÊNCIA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
Conferência dos quantitativos e especificações dos brinquedos	Verificação prévia dos tipos, especificações e quantitativos dos brinquedos a serem adquiridos, conforme definido no Documento de	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

	Formalização da Demanda e demais documentos do planejamento da contratação.	
Verificação das condições para recebimento e armazenamento	Organização e verificação prévia do espaço físico destinado ao recebimento, conferência e armazenamento dos brinquedos até o momento da distribuição.	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Organização da logística de recebimento	Planejamento dos procedimentos para recebimento, conferência, separação e organização dos produtos entregues pela empresa contratada.	Secretaria / Equipe responsável
Definição da programação de distribuição	Planejamento das etapas e da logística para distribuição gratuita dos brinquedos durante a ação alusiva às comemorações do Dia das Crianças de 2026.	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Disponibilização de local para entrega dos produtos	Definição e disponibilização de local adequado para que a empresa contratada realize a entrega dos brinquedos, observando as condições estabelecidas no Termo de Referência.	Secretaria / Equipe responsável
Preparação para recebimento e conferência	Definição dos servidores responsáveis pelo acompanhamento da entrega, conferência dos quantitativos, verificação das especificações e registro de eventuais desconformidades.	Secretaria
Capacitação/orientação básica dos servidores	Orientação dos servidores envolvidos quanto aos procedimentos de recebimento, conferência, armazenamento, organização e distribuição dos brinquedos.	Secretaria
Definição de rotinas de fiscalização	Estabelecimento de procedimentos para acompanhamento da execução contratual, especialmente quanto aos quantitativos, qualidade, especificações, prazos e condições de entrega dos produtos.	Fiscal do Contrato

As providências ora elencadas têm por finalidade assegurar que a Administração esteja devidamente estruturada para receber os brinquedos adquiridos, garantindo condições adequadas para sua entrega, recebimento, conferência, armazenamento, organização e posterior distribuição gratuita no âmbito da ação alusiva às comemorações do Dia das Crianças de 2026.

A adoção dessas medidas contribui para a mitigação de riscos na execução contratual, o adequado recebimento e aproveitamento dos produtos adquiridos e o alcance dos resultados pretendidos, em conformidade com os princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações tecnicamente interdependentes indispensáveis à execução do objeto, considerando que a aquisição dos brinquedos diversos destinados à distribuição gratuita em

alusão às comemorações do Dia das Crianças de 2026 possui execução autônoma e poderá ser realizada independentemente da celebração de outros contratos.

Dessa forma, não se verifica, no presente momento, a existência de contratação cuja ausência impeça ou inviabilize a execução do objeto. Eventuais necessidades complementares poderão ser planejadas e contratadas de forma independente, conforme a programação da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a efetiva necessidade administrativa.

Assim, a contratação pretendida apresenta autonomia operacional e administrativa, não dependendo de outro contrato para que os brinquedos sejam adquiridos, recebidos, conferidos, armazenados e posteriormente destinados à distribuição gratuita, permitindo à Administração conduzir o presente processo de forma independente e compatível com a finalidade pública estabelecida.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição de brinquedos diversos, destinados à distribuição gratuita em alusão às comemorações do Dia das Crianças de 2026, no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Jijoca de Jericoacoara/CE, embora apresente potencial de impacto ambiental reduzido, requer análise sob a ótica da sustentabilidade e do uso responsável dos recursos públicos, conforme disposto no art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

A avaliação dos possíveis impactos ambientais considera as principais etapas relacionadas ao ciclo de vida dos produtos, especialmente fabricação, utilização de matérias-primas, embalagem, transporte, armazenamento e descarte, buscando identificar potenciais impactos e estabelecer medidas preventivas e mitigadoras que contribuam para a redução de desperdícios, o uso racional dos recursos e a adequada destinação dos resíduos decorrentes da contratação.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

ETAPA / ASPECTO	IMPACTO AMBIENTAL POTENCIAL	MEDIDAS MITIGADORAS / PREVENTIVAS
Fabricação dos brinquedos	Consumo de matérias-primas e geração de resíduos decorrentes do processo produtivo	Priorizar, quando disponível e economicamente viável, produtos de fabricantes que adotem práticas de produção sustentável e utilização racional de matérias-primas
Utilização de materiais plásticos	Geração de resíduos de difícil decomposição após o descarte dos produtos	Priorizar, quando tecnicamente possível, produtos com maior durabilidade e materiais que atendam às regulamentações ambientais aplicáveis
Embalagens dos produtos	Geração de resíduos de papel, plástico, papelão e outros materiais	Reduzir embalagens excessivas e priorizar, quando possível, embalagens recicláveis ou passíveis de reaproveitamento

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE
Rua 06 de Março, nº 231- Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil - CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01- e-mail: suasjijoca2013@gmail.com

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS		
ETAPA / ASPECTO	**IMPACTO AMBIENTAL POTENCIAL**	**MEDIDAS MITIGADORAS / PREVENTIVAS**
	utilizados no acondicionamento	
Transporte e logística	Emissão de gases poluentes decorrentes do deslocamento dos produtos	Planejamento adequado da logística de entrega, buscando evitar deslocamentos desnecessários e otimizar o transporte dos produtos
Recebimento e armazenamento	Geração de resíduos decorrentes da abertura e organização das embalagens	Separação e destinação adequada dos materiais descartáveis, priorizando reciclagem ou reaproveitamento quando possível
Distribuição dos brinquedos	Geração de resíduos durante a entrega e distribuição dos produtos	Organização da distribuição de forma planejada, evitando desperdício de embalagens e materiais auxiliares
Descarte dos produtos	Geração de resíduos sólidos após o fim da vida útil dos brinquedos	Orientação para descarte ambientalmente adequado, observando as características dos materiais e a legislação aplicável
Resíduos de embalagens	Acúmulo e descarte inadequado de materiais de acondicionamento	Separação dos resíduos e encaminhamento para coleta ou destinação adequada, quando disponível

REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE		
CATEGORIA	**REQUISITO SUSTENTÁVEL**	**APLICAÇÃO PRÁTICA NA CONTRATAÇÃO**
Durabilidade dos produtos	Produtos com qualidade e vida útil adequada	Estabelecimento de especificações que evitem produtos excessivamente frágeis ou inadequados
Uso racional de materiais	Redução do desperdício de matérias-primas	Priorização de produtos adequadamente dimensionados e compatíveis com a finalidade da contratação
Gestão de resíduos	Destinação adequada dos resíduos gerados	Separação e destinação ambientalmente adequadas das embalagens e demais resíduos

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE
Rua 06 de Março, nº 231- Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil - CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01- e-mail: suasjijoca2013@gmail.com

REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE		
CATEGORIA	**REQUISITO SUSTENTÁVEL**	**APLICAÇÃO PRÁTICA NA CONTRATAÇÃO**
Embalagens sustentáveis	Redução de materiais de acondicionamento desnecessários	Preferência, quando possível, por embalagens recicláveis, reutilizáveis ou com menor geração de resíduos
Logística eficiente	Redução de deslocamentos e emissões decorrentes do transporte	Planejamento das entregas e organização logística para evitar deslocamentos desnecessários
Qualidade dos produtos	Redução de descarte prematuro	Aquisição de brinquedos em conformidade com as especificações e padrões de qualidade estabelecidos
Responsabilidade ambiental	Observância das normas ambientais aplicáveis	Inclusão, quando pertinente, de exigências relacionadas à sustentabilidade e à destinação adequada de resíduos
Sustentabilidade institucional	Integração das práticas sustentáveis à contratação pública	Adoção de medidas compatíveis com as diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública

A contratação proposta apresenta baixo potencial de impacto ambiental, especialmente por se tratar de aquisição de bens destinados à distribuição gratuita, sem necessidade de instalação, consumo contínuo de energia ou utilização de infraestrutura específica.

Os principais impactos estão relacionados à utilização de matérias-primas, geração de resíduos de embalagens, transporte dos produtos e descarte ao final de sua vida útil. Tais impactos poderão ser reduzidos mediante a adoção de medidas relacionadas à qualidade e durabilidade dos brinquedos, racionalização das embalagens, eficiência logística e destinação adequada dos resíduos.

Destaca-se que a exigência de produtos adequados às especificações estabelecidas contribui para evitar aquisições de baixa qualidade que possam resultar em descarte prematuro, desperdício de recursos públicos e geração desnecessária de resíduos.

Da mesma forma, a organização adequada do recebimento, armazenamento e distribuição dos brinquedos permitirá reduzir perdas, avarias e desperdícios durante a execução da ação.

Quanto às embalagens e demais resíduos gerados, deverá ser priorizada, quando possível, sua separação, reutilização ou reciclagem, observadas as condições locais de coleta e destinação e a legislação ambiental aplicável.

Dessa forma, a execução da contratação estará alinhada aos princípios da sustentabilidade ambiental, eficiência no uso dos recursos, economicidade, responsabilidade pública e desenvolvimento sustentável, buscando conciliar o atendimento da finalidade social da aquisição com a redução dos impactos ambientais associados ao fornecimento e à destinação dos produtos.

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE
Rua 06 de Março, nº 231- Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil - CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01- e-mail: suasjijoca2013@gmail.com

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise técnica, mercadológica e operacional realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para a aquisição de brinquedos diversos, destinados à distribuição gratuita em alusão às comemorações do Dia das Crianças de 2026, é plenamente viável e adequada para atender às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

A solução apresentada revela-se compatível com os objetivos institucionais do Município, especialmente com as políticas públicas de Assistência Social, promoção do bem-estar infantil e fortalecimento comunitário, uma vez que possibilita a realização de ação social destinada ao público infantil, proporcionando momentos de lazer, recreação, integração e convivência comunitária. A distribuição gratuita dos brinquedos também contribui para ampliar o acesso das crianças a atividades lúdicas, especialmente aquelas inseridas ou alcançadas pelas ações e programas da política municipal de assistência social.

Além de atender à finalidade comemorativa do Dia das Crianças, a contratação apresenta relevante interesse social, na medida em que os brinquedos constituem instrumentos de lazer e interação capazes de estimular, conforme as características de cada item, aspectos relacionados à criatividade, socialização, coordenação motora, raciocínio e desenvolvimento infantil. Dessa forma, a aquisição não se restringe ao fornecimento de bens materiais, mas integra uma ação planejada de caráter social e comunitário, voltada à valorização da infância e à promoção de condições mais equitativas de acesso a atividades recreativas.

Sob o aspecto técnico e operacional, a contratação demonstra-se adequada por se tratar de bens disponíveis no mercado, cujas características podem ser objetivamente especificadas e verificadas pela Administração no momento do recebimento. Os itens previstos na demanda, tais como bolas de futebol, kits de maquiagem infantil, jogos de dominó, bolhas de sabão, caminhões boiadeiros, ioiôs, bonecas, molas malucas e brinquedos de encaixe de formas geométricas, apresentam características usuais de mercado e podem ser definidos mediante especificações objetivas quanto a dimensões, materiais, quantidades, apresentação, acondicionamento e demais requisitos pertinentes.

A diversidade dos brinquedos pretendidos também se mostra operacionalmente adequada, pois permite contemplar diferentes faixas etárias, interesses e preferências do público infantil beneficiário da ação, favorecendo uma distribuição mais abrangente e compatível com a finalidade social estabelecida. A aquisição de bens prontos e disponíveis no mercado permite, ainda, maior previsibilidade quanto ao fornecimento, possibilitando à Administração organizar previamente as etapas de recebimento, conferência, armazenamento e posterior distribuição.

No que se refere aos aspectos econômico e administrativo, a contratação evidencia:

- **Viabilidade orçamentária**, condicionada à existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira suficientes para suportar a despesa, observando-se a compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual – LOA e com os demais instrumentos de planejamento aplicáveis;

- **Economicidade**, considerando que os brinquedos pretendidos são bens usualmente comercializados no mercado e que a realização de procedimento competitivo possibilita a participação de diferentes fornecedores, favorecendo a obtenção de preços compatíveis com os valores praticados no mercado e da proposta mais vantajosa para a Administração;
- **Eficiência administrativa**, decorrente da realização de uma contratação planejada e destinada especificamente ao atendimento da ação do Dia das Crianças, permitindo à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social organizar de forma centralizada o recebimento e a distribuição dos brinquedos, com maior controle sobre os quantitativos e sobre a execução da contratação;
- **Redução de riscos de desabastecimento ou insuficiência**, mediante planejamento prévio dos quantitativos e estabelecimento de condições objetivas de fornecimento, permitindo que os produtos estejam disponíveis em tempo hábil para a realização da ação comemorativa;
- **Maior controle da execução**, mediante definição prévia das especificações dos produtos, quantitativos, prazos de entrega, condições de recebimento e critérios de conferência, possibilitando à Administração verificar se os bens fornecidos atendem integralmente às condições estabelecidas no instrumento convocatório e no respectivo contrato ou instrumento equivalente.

A realização de procedimento licitatório, com indicação de Pregão Eletrônico, mostra-se compatível com a natureza dos bens pretendidos, considerando tratar-se de objetos cujas características podem ser definidas objetivamente por meio de especificações usuais de mercado. A adoção do procedimento competitivo tende a ampliar a participação de fornecedores e proporcionar condições mais favoráveis à Administração, observados os requisitos legais aplicáveis e a adequada caracterização dos objetos.

A contratação também apresenta viabilidade temporal, considerando que os brinquedos serão utilizados em ação vinculada às comemorações do Dia das Crianças de 2026. Nesse sentido, deverá ser observado cronograma compatível com as etapas da contratação, de modo que o procedimento seja concluído em tempo hábil para permitir a entrega, conferência, armazenamento e organização dos produtos antes da realização da ação.

No âmbito da qualidade e segurança dos produtos, considerando que os bens serão destinados ao público infantil, as especificações da contratação deverão exigir produtos adequados à finalidade a que se destinam, observando-se, quando aplicável, requisitos relacionados à faixa etária indicada pelo fabricante, integridade, acondicionamento, qualidade e segurança dos brinquedos, bem como as normas técnicas e regulamentares pertinentes. Tais exigências deverão ser formuladas de maneira objetiva e proporcional, de modo a assegurar a proteção do público beneficiário sem restringir indevidamente a competitividade do certame.

No âmbito da sustentabilidade, deverão ser observadas, sempre que aplicáveis e compatíveis com o objeto, práticas voltadas à redução de impactos ambientais, especialmente mediante preferência por produtos com embalagem adequada, redução de materiais desnecessários e destinação ambientalmente adequada dos resíduos decorrentes das embalagens. Também deverá ser considerada

a qualidade e durabilidade dos produtos, de modo a evitar desperdícios decorrentes da aquisição de brinquedos inadequados ou de baixa qualidade.

A contratação também se mostra socialmente viável e relevante, uma vez que está inserida no âmbito das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e possui como público-alvo crianças beneficiárias da ação comemorativa. A iniciativa busca proporcionar acesso gratuito a brinquedos e atividades recreativas, promovendo integração comunitária e valorização da infância, especialmente no contexto das políticas públicas municipais de assistência social.

Dessa forma, considerando a necessidade apresentada no Documento de Formalização da Demanda, a finalidade pública pretendida, a disponibilidade dos produtos no mercado, a possibilidade de definição objetiva das especificações, a viabilidade de competição entre fornecedores, a adequação dos quantitativos à finalidade da ação, a relevância social da iniciativa e a possibilidade de controle e fiscalização do fornecimento, conclui-se que a contratação é tecnicamente adequada, operacionalmente exequível e economicamente viável.

A solução consistente na aquisição de brinquedos diversos para distribuição gratuita em alusão às comemorações do Dia das Crianças de 2026 mostra-se, portanto, adequada ao atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, contribuindo para a execução de políticas públicas voltadas ao bem-estar, lazer, integração e fortalecimento comunitário, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, interesse público e desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, esta Equipe de Planejamento conclui pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**, considerando que a solução pretendida atende de forma satisfatória à necessidade administrativa identificada e apresenta condições técnicas, operacionais, econômicas, sociais e administrativas compatíveis com o interesse público.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

A equipe responsável pelo planejamento da contratação para a aquisição de brinquedos diversos para distribuição gratuita em alusão às comemorações do Dia das Crianças de 2026, com o objetivo de atender às demandas das políticas públicas de assistência social e de fortalecimento comunitário do município de Jijoca de Jericoacoara/CE, reafirma seu compromisso de conduzir todo o processo de forma transparente, técnica, participativa e em estrita observância às normas legais vigentes, especialmente à Lei nº 14.133/2021, assegurando a adequada definição da solução, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o atendimento ao interesse público.

A equipe de planejamento reconhece que a ampla divulgação e publicidade dos atos administrativos relacionados à aquisição de brinquedos diversos para distribuição gratuita em alusão às comemorações do Dia das Crianças de 2026, fortalecem a lisura, a eficiência e a integridade do processo, promovendo a fiscalização social, o controle institucional e a participação democrática na gestão pública, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. Tal prática está alinhada aos

Rua 06 de Março, nº 231- Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil - CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01- e-mail: suasjijoca2013@gmail.com

princípios da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que asseguram a transparência e o acesso amplo às informações públicas.

Dessa forma, reafirma-se o compromisso de garantir que a execução deste processo licitatório observe os princípios da publicidade, legalidade, planejamento e supremacia do interesse público, promovendo resultados efetivos e sustentáveis para a segurança, proteção patrimonial e gestão das instituições da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Por fim, declara-se que a assinatura constante nesta última folha tem o mesmo efeito de rubrica em todas as páginas anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, bem como no Mapa de Risco correspondente, representando a ratificação integral do conteúdo e a validação de todos os elementos técnicos, administrativos e jurídicos apresentados.